



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/021

EMENTA: Altera a Lei n.º 3.919, de 09 de dezembro de 2005, a fim de implementar atribuições ao cargo de Guarda Municipal III.

PARECER: CONSTITUCIONAL E FAVORÁVEL

RELATOR: SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI

Após análise do presente Projeto de Lei Complementar, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente e Favorável quanto ao mérito do projeto.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 08 de Abril de 2021.

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI

Relatora

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: